

**1- SALÁRIOS ATÉ R\$ 1.836,00 – REAJUSTE DE 10%**

<b>TABELA DE REAJUSTE PROPORCIONAL 2015</b>	
<b>Mês de admissão</b>	<b>Percentual</b>
Janeiro/2014	10%
Fevereiro/2014	9,166%
Março/2014	8,333%
Abril/2014	7,499%
Maió/2014	6,666%
Junho/2014	5,833%
Julho/2014	5,0%
Agosto/2014	4,166%
Setembro/2014	3,333%
Outubro/2014	2,499%
Novembro/2014	1,666%
Dezembro/2014	0,833%

**2- SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 1.836,01 – REAJUSTE DE 8,00%.**

<b>TABELA DE REAJUSTE PROPORCIONAL 2015</b>	
<b>Mês de admissão</b>	<b>Percentual</b>
Janeiro/2014	8,00%
Fevereiro/2014	7,333%
Março/2014	6,666%
Abril/2014	5,999%
Maió/2014	5,333%
Junho/2014	4,666%
Julho/2014	4,0%
Agosto/2014	3,333%
Setembro/2014	2,666%
Outubro/2014	1,999%
Novembro/2014	1,333%
Dezembro/2014	0,666%

No cumprimento dos preceitos legais, aos salários dos trabalhadores admitidos em funções com paradigma, deverá ser aplicado o mesmo percentual da correção salarial concedido ao mesmo.